

GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2420 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 20 de maio de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ.: 16.440.869/0001-97

PORTARIA Nº 002, de 20 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BREJOLÂNDIA, LINDOMAR PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 02/2015, em conformidade com o parecer jurídico nº 02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público JOAQUIM DOS PASSOS, em conformidade com art. 124, combinado com o art. 225, da Lei Municipal 058/1998, que institui o Regime Jurídico único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, contados na forma do art. 124, §3º.

Art. 2º - Fica compreendido o período de licença prêmio a partir do mês de maio/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejolândia, 20 de maio de 2015.

Lindomar Pereira

Lindomar Pereira
Presidente

Presidente da Câmara de Vereadores

Biênio 2015/2016

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Praça Esportiva, s/n, Prédio Honorato Teixeira de Oliveira – Brejolândia – BA
Telefone (77) 3656-2280 – e mail: camarab31@gmail.com